

DECRETO Nº 8.069, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.217.000,84 .

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.945, de 18 de novembro de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.217.000,84 (um milhão e duzentos e dezessete mil reais e oitenta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
07.001	Gabinete do Secretário	
12.361.8.2.23	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário - SEMEC	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1660	0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
07.004	Departamento de Educação	
12.367.8.2.32	Manutenção da Educação Especial	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2360	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Cta 35235-7	30.000,00
12.361.8.2.161	Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Gestão e Apoio Pedagógico	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2210	0000 Recursos Ordinários (Livres)	77.000,84
07.006	Escolas Municipais	
12.361.8.2.159	Manutenção Ensino Fundamental - Escolas Municipais	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2960	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	110.000,00
	SUBTOTAL	222.000,84
08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	
08.004	Departamento de Serviços Urbanos	
15.452.13.2.335	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3910	0000 Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
	SUBTOTAL	160.000,00
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE FMS	
09.005	Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	
10.302.12.2.349	Assistência Especializada - Consórcio Intermunicipal de Saúde	

3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5591	0452 Incremento MAC Custeio-PROGRAMA- Prop 630000718499202500	300.000,00
	SUBTOTAL	300.000,00
11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	
11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
8.245.10.2.360	Atividades do Departamento de Evolução e Proteção Social	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6860	0000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
11.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema	
8.243.11.6.368	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
7620	0000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7660	0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
7661	0969 Transf CEDCA PR Deliberação 13/2025 c/ 35036-2	100.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON	
12.002	Departamento do Trabalhador	
22.661.14.2.165	Manutenção das Atividades do Departamento do Trabalhador	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8120	0000 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8150	0000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	90.000,00
13	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA	
13.002	Departamento de Infraestrutura	
15.451.13.2.383	Atividades de Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8780	0000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
8790	0000 Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00
	SUBTOTAL	260.000,00
14	Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG	
14.002	Departamento de Contratações Públicas	
4.123.4.2.325	Manutenção das atividades do Departamento de Contratações Públicas	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
9080	0000 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
	TOTAL	1.217.000,84

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 1.217.000,84

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das se-

guintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Conta da receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00.00.00	FNS INCREMENTO MAC CUSTEIO PROGRAMA- PROP. 63000718499202500	300000,00
	TOTAL	300.000,00

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
07.001	Gabinete do Secretário	
12.361.8.2.23	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário - SEMEC	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
1640	0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
07.004	Departamento de Educação	
12.367.8.2.32	Manutenção da Educação Especial	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2370	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Cta 35235-7	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2380	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Cta 35235-7	20.000,00
07.006	Escolas Municipais	
12.361.8.2.159	Manutenção Ensino Fundamental - Escolas Municipais	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2980	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Cta 35235-7	110.000,00
	SUBTOTAL	145.000,00
08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	
08.004	Departamento de Serviços Urbanos	
15.452.13.2.335	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3880	0000 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00
	TOTAL	295.000,00

Anulação			
Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recurso	Valor em R\$
07.001.12.361.8.2.23	3.3.90.35.00.00	00000	5.000,00
07.004.12.367.8.2.32	3.3.90.32.00.00	00104	10.000,00
07.004.12.367.8.2.32	3.3.90.33.00.00	00104	20.000,00
07.006.12.361.8.2.159	3.3.90.36.00.00	00104	110.000,00
08.004.15.452.13.2.335	3.3.90.30.00.00	00000	150.000,00
		TOTAL	295.000,00

Fonte	Código Despesa	Fonte	Descrição	Valor
	8120	00000	Recursos Ordinários (Livres)	40000.00
	6860	00000	Recursos Ordinários (Livres)	15000.00
	7620	00000	Recursos Ordinários (Livres)	15000.00
	3910	00000	Recursos Ordinários (Livres)	10000.00
	8780	00000	Recursos Ordinários (Livres)	50000.00
	7661	00969	Transf CEDCA PR Deliberação 13/2025 c/ 35036-2	100000.00
	7660	00000	Recursos Ordinários (Livres)	20000.00
	8150	00000	Recursos Ordinários (Livres)	50000.00
	9080	00000	Recursos Ordinários (Livres)	35000.00
	2210	00000	Recursos Ordinários (Livres)	77000.84
	8790	00000	Recursos Ordinários (Livres)	210000.00
		TOTAL	622.000,84	

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 de abril de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 21/5/26
Edição 1932, Página(s) 3-4